



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
E-mail: [compras@vitoria.ifpe.edu.br](mailto:compras@vitoria.ifpe.edu.br) – Telefones: (81) 3114-1911 / 3114-1982

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 10/2017**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, com sede na Propriedade Terra Preta, S/N, Zona Rural, Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602-970, caixa postal 31, na cidade de Vitória de Santo Antão, inscrito no CNPJ sob o nº 10.767.239/0004-98, neste ato representado pelo Diretor Geral Mauro de Souza Leão França, nomeado pela Portaria nº 568, de 02/05/2016, publicada no DOU em 03 de maio de 2016, inscrito no CPF: 509.426.384-68, portador da carteira de identidade nº 2833867 SDS/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2016., publicada no COMPASNET, processo administrativo nº 23298.003863.2014-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

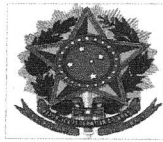
**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de *Material Elétrico*, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão nº 03./2016*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: C V MALFATTI COMPONENTES ELETRONICOS - EPP CNPJ: 19.351.920/0001-82 Endereço: Rua do Triunfo, nº 58, Loja A – Santa Efigênia – São Paulo/SP – CEP: 01.212-010 E-mail: <a href="mailto:cvmalfatti@outlook.com">cvmalfatti@outlook.com</a> – Telefone: (31) 33374939					
	Especificação	Marca / Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Un R\$	Prazo garantia ou validade
32	Disjuntor de 30A, trifásico.	JNG /JNG	Unidade.	142	13,75	
46	Relé falta de fase 220/380.	JNG /JNG	Unidade.	131	52,50	
47	Relé de nível 220/380.	JNG /JNG	Unidade.	51	50,95	
63	Carregador para pilha Alcalina pequena, de 1,5V. AA e AAA.	FLEX /FLEX	Unidade.	64	41,95	
93	Interruptor de embutir, simples, 20A, branco, qualidade igual ou superior a marca Fame, fabricante nacional, 1 ano de garantia, 1ª linha do fabricante.	DICOMPEL / DICOMPEL	Unidade.	260	7,36	
107	Pilha Alcalina pequena, 1,5V, AA.	ELGIN /ELGIN	Unidade.	1048	1,48	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
E-mail: [compras@vitoria.ifpe.edu.br](mailto:compras@vitoria.ifpe.edu.br) – Telefones: (81) 3114-1911 / 3114-1982

109	Pilha Alcalina tipo palito, 1,5V, AAA.	ELGIN / ELGIN	Unidade.	640	1,27
113	Relé de sobrecarga com círculo de corrente de 0-4 A, qualidade igual ou superior a marca WEG.	JNG / JNG	Unidade.	30	41,25
131	Disjuntor 16A Número de Pólos: UNIPOLAR Amperagem:16A Padrão: DIN Curva de Disparo: C Tensão de Trabalho:230/400V Tensão Máxima de Serviço – c.a: 440V Norma: NBR NM 60898 Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm Posição de Montagem: Sem restrição Seção de Condutores:1 a 25 mm <sup>2</sup> Frequência:50/60HZ Icn: 3 kA Temperatura Ambiente: Limites: -20°C, +50°C Grau de Proteção: IP 20.	JNG / JNG	Unidade.	421	4,95
132	Disjuntor 20A Número de Pólos: UNIPOLAR Amperagem: 20A Padrão: DIN Curva de Disparo: C Tensão de Trabalho: 230/400V Tensão Máxima de Serviço – c.a:440V Norma: NBR NM 60898 Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm Posição de Montagem: Sem restrição Seção de Condutores: 1 a 25 mm <sup>2</sup> Frequência: 50/60HZ Icn: 3 kA Temperatura Ambiente: Limites: -20°C, +50°C Grau de Proteção: IP 20.	JNG / JNG	Unidade.	464	4,86
133	Disjuntor 25A Número de Pólos: UNIPOLAR Amperagem: 25A Padrão: DIN Curva de Disparo: C Seção de Condutores: (1x) 25 mm <sup>2</sup> Norma 1: NBR NM 60898 Tensão de Operação Nominal Ue - 1:220 VCA / 127 VCA Icn 220 VCA / 127 VCA: 5 kA Tensão de Operação Nominal Ue - 2:380 VCA / 220 VCA Icn 380 VCA / 220 VCA: 3 kA Norma 2: NBR NM 60947-2 Tensão de Operação Nominal Ue - 3:220 VCA / 127 VCA Icu 220 VCA / 127 VCA: 5 kA Tensão de Operação Nominal Ue - 4:380 VCA / 220 VCA Tensão de Operação Nominal Ue - 5:440 / 250 V Icu 440 / 250 V: 3 kA Relação 1: 24 VCC L / R = 4 ms: 10 kA Relação 2: 60 VCC Torque: 2,5 - 3 Nm Tensão de Isolamento Nominal - Ui: 250 / 440 VCA - 60 VCC.	JNG / JNG	Unidade.	435	5,46
134	Disjuntor de 32A Número de Pólos: TRIPOLAR Amperagem: 32A Padrão: DIN Curva de Disparo: C Tensão de Trabalho: 230/400V Tensão Máxima de Serviço - c.a: 440V Norma: NBR NM 60898 Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm Posição de Montagem: Sem restrição Seção de Condutores: 1 a 25 mm <sup>2</sup> Frequência: 50/60HZ Icn: 3 kA Temperatura Ambiente: Limites: -20°C, +50°C Grau de Proteção: IP 20.	JNG / JNG	Unidade.	455	24,64
135	Disjuntor de 50A Número de Pólos: TRIPOLAR Amperagem:50A Padrão:DIN Curva de Disparo:C Seção de Condutores:( 1x ) 25 mm <sup>2</sup> Norma 1:NBR NM 60898Tensão de Operação Nominal Ue - 1:220 VCA / 127 VCA Icn 220 VCA / 127 VCA: 5 kA Tensão de Operação Nominal Ue - 2:380 VCA / 220VCA Icn 380 VCA / 220 VCA: 3 kA Norma 2: NBRNM 60947-2Tensão de Operação Nominal Ue -3:220 VCA / 127 VCA	JNG / JNG	Unidade.	155	26,98

*M. F. M. F.*

*Amirita*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911 / 3114-1982

	Icu 220 VCA / 127 VCA: 5 kA Tensão de Operação Nominal Ue - 4:380 VCA / 220 VCA Icu 380 VCA / 220 VCA: 4,5 kA ? 32 A   3 kA > 32 A Tensão de Operação Nominal Ue - 5:440 / 250 V Icu 440 / 250 V: 3 kA Torque: 2,5 - 3 Nm.				
163	Terminal pré-isolado forquilha tipo anel para cabo de 2,5mm <sup>2</sup> .	JNG / JNG	Unidade.	215	2,16
164	Interruptor para corrente diferencial residual bipolar de 25A com corrente diferencial de 30mA e tensão de comutação de 220Vef tipo C.	JNG / JNG	Unidade.	70	37,33
192	Tomada fixa para embutir, bipolar com contato terra, capacidade nominal 10A isolamento nominal 250V, em material termoplástico não propagador de chama, fabricada de acordo com as normas ABNT NBR 14136/2002.	DICOMPEL / DICOMPEL	Unidade.	1140	2,68
206	Bateria alcalina 9V sem metais pesados como mercúrio, chumbo e cádmio, tamanho (AxLxCx): 12x9x2 cm para instrumentos.	ELGIN / ELGIN	Unidade.	645	5,08
221	Botoeira de emergência cor vermelha, contato NF, 10A, 600V	JNG / JNG	Unidade.	80	15,46
253	Braçadeira de nylon (200 x 4,8) mm - preta com 100 u.	JNG / JNG	Unidade.	115	11,66
282	Alicate hidráulico de grimpar cabo 4 a 70mm.	JNG / JNG	Unidade.	3	1.092,91
309	DISJUNTOR DIN DR CORRENTE NOMINAL 63A, 4 POLOS TETRAPOLAR, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA.	JNG / JNG	Unidade.	52	93,38
311	ESPELHO PARA TOMADA DUPLA ELÉTRICA 2P + T.	DICOMPEL / DICOMPEL	Unidade.	1202	2,70
314	TOMADA 2P+T PADRÃO NACIONAL – 10A.	DICOMPEL / DICOMPEL	Unidade.	2122	2,75

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

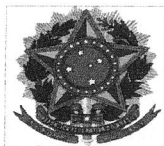
4.

4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços conforme consta nos dados consolidados da IRP no Anexo I do Edital de Pregão nº 03/2016, que é parte integrante desta Ata.

### 5. VALIDADE DA ATA

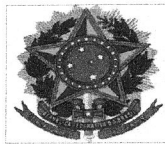
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
E-mail: [compras@vitoria.ifpe.edu.br](mailto:compras@vitoria.ifpe.edu.br) – Telefones: (81) 3114-1911 / 3114-1982

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
E-mail: [compras@vitoria.ifpe.edu.br](mailto:compras@vitoria.ifpe.edu.br) – Telefones: (81) 3114-1911 / 3114-1982

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vitória de Santo Antão/PE, 04 de julho de 2017.

*Mauro de Souza Leão França*

Mauro de Souza Leão França  
Diretor Geral do IFPE – Campus Vitória de Santo Antão

*elmirata*

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

19.351.920/0001-82

**C. V. MALFATTI**

COMPONENTES ELETRÔNICOS - EPP  
Rua do Triunfo, 58 - Loja 58 A  
Santa Efigênia - CEP 01212-010  
SÃO PAULO SP